

**RELATÓRIO DAS LISTAS DE CONTROLO ENVIADAS PELAS
AUTORIDADES DE FISCALIZAÇÃO DURANTE 2010**
(transmitido pelo representante do IMTT)

Feita a recolha dos dados referentes às fichas de controlo enviadas pelas autoridades de fiscalização durante o ano de 2010, foi possível reunir tal informação no quadro seguinte, que está de acordo com o modelo do anexo III da Directiva 2004/112/CE, que alterou a Directiva 95/50/CE, relativa aos procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas.

2010

	Veículos registados no território				
	nacional	de outros Estados membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total	
<i>Número de unidades de transporte controladas</i>	1034	30	1	1065	
<i>Número de unidades de transporte não conformes</i>	310	6	0	316	
<i>Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização</i>	2	0	0	2	
<i>Número de infracções registadas segundo a categoria de risco</i>	<i>Categoria de risco I</i>	130	0	0	130
	<i>Categoria de risco II</i>	143	5	0	148
	<i>Categoria de risco III</i>	37	1	0	38
<i>Número de sanções aplicadas por tipo</i>	<i>Advertências</i>	8	0	0	8
	<i>Coimas</i>	--	--	--	--
	<i>Outras</i>	434	9	0	443

Para efeitos de traçar uma análise comparativa com o ano de 2009, reproduz-se em seguida o quadro referente a esse ano.

2009

	Veículos registados no território				
	nacional	de outros Estados membros da União Europeia	de Estados terceiros	número total	
<i>Número de unidades de transporte controladas</i>	551	14	1	566	
<i>Número de unidades de transporte não conformes</i>	185	5	1	191	
<i>Número de unidades de transporte sujeitas a imobilização</i>	6	0	0	6	
<i>Número de infracções registadas segundo a categoria de risco</i>	<i>Categoria de risco I</i>	77	2	1	80
	<i>Categoria de risco II</i>	93	3	0	96
	<i>Categoria de risco III</i>	15	0	0	15
<i>Número de sanções aplicadas por tipo</i>	<i>Advertências</i>	72	0	1	73
	<i>Coimas</i>	--	--	--	--
	<i>Outras</i>	6	0	0	6

Observações:

- 1- O número de operações de fiscalização feitas a veículos de transporte de mercadorias perigosas aumentou significativamente de 2009 para 2010 (passou de 566 para 1065), representando

um aumento de 88%, a que correspondeu portanto, uma muito maior acção de fiscalização das nossas autoridades.

- 2- Como referido em relatório anterior, não é possível fazer por enquanto, uma ligação directa entre o número de infracções registadas e o número de coimas efectivamente aplicadas (pagas). No entanto, relativamente a 2009 há uma alteração importante no preenchimento do referido quadro de infracções: seguiram-se já as normas da Recomendação da Comissão de 21.02.2011, e por isso, nas sanções aplicadas referentes à rubrica “outras”, introduzimos os autos de contra-ordenação levantados pelos agentes de autoridade.
- 3- Em 2010, foram controlados 1065 veículos e detectados 316 veículos em infracção (29.7% do total). Isto representa um abaixamento de 4% relativamente aos dados do ano anterior (que teve uma taxa de infracção de 33.7%).
- 4- Uma análise mais fina das próprias fichas de controlo permitiu concluir que em 2009, em números redondos, as principais infracções foram as seguintes:
 - Equipamento de bordo (41.9%): extintores, lanternas; etc.
 - Documento de transporte (16.4%);
 - Ficha de segurança (15.3%);
 - Sinalização e etiquetas (7.2%);
 - Certificado de condutor (6.7%).

Em contraposição com o ano de 2009, em que se registou:

- Equipamento de bordo (42.4%): extintores, lanternas; etc.
 - Documento de transporte (17.4%);
 - Ficha de segurança (7.6%);
 - Sinalização e etiquetas (6.7%);
 - Certificado de condutor (8.0%).
- 5- Fazendo uma análise comparativa à tipologia das infracções, nota-se uma certa estabilização (cerca de 42%) dos valores referentes a infracções no equipamento de bordo (que se mantém como principal causa de infracções), e também infracções relativas ao documento de transporte - a segunda causa mais frequente (cerca de 16%). Em geral, esta infracção do documento de transporte significa que, o documento de transporte embora existente, não está conforme com os requisitos do capítulo 5.4 do ADR. Também aumentou o número de infracções relativas à ficha de segurança (o nível de infracção passou de 7.6% para 15.3%), encontrando-se talvez explicação, no atraso que houve em algumas empresas na adopção da nova ficha de modelo único. Registou-se também uma pequena diminuição do nível de infracções relativo ao número de condutores de transporte de mercadorias perigosas a circular sem o competente certificado de formação (passou de 8% para 6.7%). Alguns destes casos, são condutores com o curso de base que fazem a condução de cisternas, sem possuir o curso de especialização.
 - 6- Relativamente às cisternas, os dados analisados permitem apurar o seguinte: foram inspeccionados 521 veículos (cerca de 48.9% do total). Detectaram-se 88 veículos em infracção ou seja, 16.9% do total das cisternas (em 50 dos veículos inspeccionados foram assinaladas infracções no documento de transporte). A circulação de cisternas sem a correspondente aprovação é um caso excepcional, sendo inferior a 0.5 %.

Conclusão: Os resultados finais permitem concluir que, de 2009 para 2010, houve um abaixamento de 4% no número de unidades de transporte em infracção. Houve uma certa estabilização percentual do tipo de infracções, continuando a ser o equipamento de bordo o principal motivo dos autos levantados. O sector do transporte em cisternas firmou a sua posição como aquele em que se regista um menor nível de infracção.